

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1578/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0087177/2025-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2007, atividades do curso Técnico em Gestão Empresarial, autorizado pela Portaria SEE nº 1482, de 1º de dezembro de 2005, ministrado pelo Colégio Atena, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Olegário Maciel, 745, Centro, em Araxá.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/08/2025